

REQUERIMENTO

CASA DO POVO DE SÃO SEBASTIÃO / **POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

A opção política assumida pelos Governos Regionais da responsabilidade do PSD de descentralizar os serviços de segurança social ao nível das freguesias, principalmente os mais regularmente solicitados pelos cidadãos, instalando-os nas Casas do Povo, denominados serviços locais de Segurança Social, tem-se mostrado uma opção correcta a todos os níveis, sendo evidente a fácil acessibilidade e grande proximidade daqueles serviços a todos os cidadãos, o que corresponde inteiramente aos desígnios duma administração pública eficiente, verdadeiramente ao serviço dos utentes e das populações.

Para além dos serviços locais de segurança social, na maioria das Casas do Povo da nossa Região funcionam postos de saúde, com atendimento clínico a nível da medicina familiar e prestação de cuidados de enfermagem, o que representa também uma grande vantagem para os cidadãos.

O expediente dos serviços locais de segurança social bem como a logística administrativa do posto de saúde são assegurados por um funcionário / técnico auxiliar de segurança social, pago pelo orçamento da Segurança Social, tendo sido estabelecido entre os Centros de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social dos Açores e as Casas do Povo, que são instituições particulares, Acordos de Cooperação, que estipulam a disponibilidade das instalações das Casas do Povo para o funcionamento daqueles serviços e a compensação financeira pela Segurança Social no pagamento de alguns encargos regulares daquelas instituições.

No âmbito nacional tem vindo a ser desenvolvido o projecto RIAC – Rede Integrada de Apoio aos Cidadãos, com a instalação dos PAC(s) – Posto(s) de Atendimento ao Cidadão, sendo objectivo do Governo Regional a instalação

nos Açores, de três Postos de Atendimento ao Cidadão, concretamente, nas Freguesias de Flamengos (Faial), Capelas (São Miguel) e de São Sebastião (Terceira).

De acordo com informações tidas como fidedignas, a instalação desses PAC(s) realizar-se-á nos respectivas Casas do Povo à excepção do caso de São Sebastião, cujo PAC não seria instalado na Casa do Povo, mas sim na Junta de Freguesia.

Esta opção por parte do Governo Regional, quanto à Casa do Povo de São Sebastião, evidencia uma total discriminação em relação a esta instituição, que tão bem tem servido os cidadãos daquela freguesia.

A Casa do Povo de São Sebastião tem boas instalações e condições físicas para as ampliar, caso tal seja necessário, está optimamente bem localizada, tem um Acordo de Cooperação com a Segurança Social para o funcionamento do serviço local de segurança social, nela funciona também um posto de saúde, ou seja, desde há longa data que na sua sede funcionam serviços públicos regionais, pelo que não é compreensível que a instalação do PAC – Posto de Atendimento ao Cidadão em São Sebastião, não se verifique na Casa do Povo, mas sim na Junta de Freguesia.

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, questionam o Governo Regional nos seguintes termos:

1º Lançado que está o aviso público do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência, datado de 24 de Maio do corrente ano, para a contratação de um assistente administrativo para o PAC de São Sebastião, confirma-se que este serviço vai ser mesmo instalado na Junta de Freguesia de São Sebastião?

2º Havendo todas as condições para que o mesmo funcione na Casa do Povo, já dotada de serviços públicos descentralizados e com todas as condições para o efeito, quais as razões sustentáveis para a não instalação do Posto de Atendimento ao Cidadão naquela instituição?



Angra do Heroísmo, 14 de Julho de 2004

Os Deputados Regionais

Bento Barcelos

Clélio Meneses

Raúl Rego